

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 85

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicita a instalação de lixeiras nas praias do município de São Gonçalo do Amarante – CE, essa medida irá evitar o excesso de poluição. Diante da grande quantidade de lixo deixado no chão das praias, principalmente após finais de semana e feriados, é de grande importância que sejam colocadas lixeiras nestes locais para coibir a prática de jogar lixo na área em questão e proteger o meio ambiente.

Justificativa: A falta de lixeiras nas praias provoca o descarte de latinhas, garrafas, plásticos e todo tipo de lixo na praia e no mar. Além disso, inserir lixeiras nas praias do município é uma forma de conscientizar toda a população


Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Março de 2022.



ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG